



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 262/2016.

**EMENTA:** Revalida diploma estrangeiro de Doutorado do Sr. GERALDO WELLINGTON ROCHA FERNANDES.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 086/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012361/2016-15,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Doutor em Ciências da Educação na Especialidade de Formação de Formadores, obtido na Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana, na cidade de Lisboa, Portugal, do Sr. GERALDO WELLINGTON ROCHA FERNANDES, como equivalente ao do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =